



Município de Casa Nova/BA
CNPJ nº.: 13.691.811/0001-28

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicitamos cotação de preço, aos interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme descrição anexa, para Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, objetivando atender as demandas da secretária municipal de desenvolvimento social.

Em tempo, solicitamos que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, de forma atualizada os seguintes documentos:

- **Documentos relativos à Habilitação Jurídica** - Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- **Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista** - Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- **Documentação de qualificação econômico-financeira** - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante; Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- **Documentação referente a qualificação técnica** - Atestado de Capacidade Técnica que contenha objeto no escopo desta contratação;
- **Declarações: Declaração** que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; **Declaração**, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação e em outras normas específicas, conforme inciso IV do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021; **Declaração** sob as penas da Lei que até a presente data não existem fatos supervenientes impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a

Praça Dr Gilson Viana de Castro, s/nº., centro, Casa Nova/BA



Município de Casa Nova/BA
CNPJ nº.: 13.691.811/0001-28

CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação; **Declaração** sob as penas da Lei que não tem sócio ou dirigente com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. **Declaração** que não está cumprindo pena de inidoneidade para licitar com a administração pública, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o Art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como assume o compromisso de comunicar qualquer fato ou evento superveniente após a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira. **Declaração**, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de qualificação exigidos que regem o certame acima indicado e que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos objeto do presente, como também concorda integralmente com os termos do edital e seus anexos, e se compromete a ofertar produtos/serviços de qualidade, prezando sempre pela ética profissional e compromisso para com a Administração Municipal.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossa Senhoria, antecipadamente agradecemos, e-mail para envio: licitacao.pcn@casanova.ba.gov.br ou fisicamente no setor de licitações no endereço constante do rodapé deste documento.

Atenciosamente,

Casa Nova/BA, 25 de março de 2025.

Alexlandijane Antunes da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto Municipal 021/2025

Praça Dr Gilson Viana de Castro, s/nº., centro, Casa Nova/BA